ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/23

Designa membros da CEV constituída para tratar da concessão deferida à empresa Osan para prestação de serviços funerários no Município de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 38/23,**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Edinho Ferrugem, Jabá e Adilson da Farmácia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 6/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 5/23